



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

ATA N.º 0025/2019 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de 26 de julho de 2019. Ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 16 (dezesesseis) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Echaporã, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do Sr. Luis César dos Santos para a realização de mais uma Sessão Extraordinária regimental, a qual foi secretariado pôr mim Greiciane de Oliveira Lima. Feita a chamada verificou-se a presença de todos os senhores vereadores. O Senhor Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras **“Em nome de Deus iniciamos os nossos trabalhos”**. Fez-se em seguida a leitura da ata anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após passou-se a **ORDEM DO DIA que constou:** Projeto de lei nº 034/2019 - Autor: Executivo Municipal – **“Dispõe sobre a permissão de uso de 4 (quatro) anos a Associação Cidadania Echaporã.”** e o Projeto de lei nº 036/2019 - Autor: Executivo Municipal – **“Dispõe sobre a abertura de vagas de cargos efetivos públicos e dá outras providências.”**. Após, suspendeu a Sessão por vinte minutos para oferecimento de proposições e acessórios. Reabrindo os trabalhos, o Sr. Presidente colocou os referidos projetos em primeira discussão e votação, onde foram aprovados por unanimidade. Solicitando a palavra o Vereador Marcelo Augusto Paglione requereu verbalmente e dispensando as demais formalidades, fossem os referidos projetos submetidos em segunda e ultima discussão e votação nesta mesma sessão. Após aprovação de todo o plenário o Sr. Presidente colocou-os em segunda e ultima discussão e votação onde foram no momento votados e aprovados na mesma proporção da primeira discussão e votação. Nada mais havendo a se tratar na presente sessão o Sr. Presidente deu a mesma pôr encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Luis César dos Santos

Presidente

Greiciane de Oliveira Lima

Secretária